



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 063/2019

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 045/2019 de 18 de novembro de 2019, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 18.11.2019
HORA: 11.30 Nº. 077/19

ASSINATURA

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 12.581,41.

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação específica para efetuar a devolução de saldo do contrato de repasse nº 872573/2018 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário, firmado Junto ao Ministério da Agricultura.

Cabe informar que os valores praticados na licitação ficaram bem abaixo do previsto, sendo adquirido todos os equipamentos que estavam na proposta, e assim sendo necessário efetuar a devolução do saldo ao Governo Federal.

A partir de 2018, por norma do Governo Federal a reprogramação está vedada, sendo necessário efetuar sua devolução do saldo.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VILSON ALTMANN
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS